

**Solicitação de Voto CMH nº 09 /2018.  
(MINUTA DE RESOLUÇÃO)**

**São Paulo, 21 de Setembro de 2018.**

**Nos termos do Artigo 1º e 2º e 3º da Lei nº 13.425, de 02 de Setembro de 2002, que instituiu o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, definiu seu caráter, atribuições e suas atribuições, convoca a 2ª Conferencia Municipal de Habitação e constitui grupo de trabalho para apresentação de proposta de tema, data, conteúdo, funcionamento, logística, metodologia e dar outros encaminhamentos pertinentes à realização da referida Conferencia.**

- I- Considerando o artigo 3º da Lei 13.425/2002, do CMH, que definiu as diversas atribuições e competências do referido Conselho, a saber:
  - a- Participar da elaboração e fiscalizar a implementação dos planos e programas da política habitacional de interesse social, deliberando sobre suas diretrizes, estratégias e prioridades;
  - b- Acompanhar e avaliar a gestão econômica, social e financeira dos recursos e o desempenho dos programas e projetos aprovados;
  - c- -Fiscalizar a movimentação dos recursos financeiros consignados para os programas habitacionais;
  - d- Constituir grupos técnicos, comissões especiais, temporárias ou permanentes, quando julgar necessário para o desempenho de suas funções;
  - e- -Estimular a participação e o controle popular sobre a implementação das políticas públicas habitacionais e de desenvolvimento urbano;
  - f- Possibilitar ampla informação à população e às instituições públicas e privadas sobre temas e questões atinentes à política habitacional;
  - g- E ainda, convocar a Conferência Municipal de Habitação;

II- Considerando que a 1ª Conferencia Municipal de Habitação, foi realizada em setembro de 2001, há mais de 17 anos, ainda na gestão da Prefeita Marta Suplicy.

**No uso de suas referidas atribuições o Conselho Municipal de Habitação, resolve:**

- I. **Convocar a 2ª Conferência Municipal de Habitação;**
- II. **Constituir um Grupo de Trabalho com período de funcionamento, até a segunda reunião ordinária do CMH, do ano de 2018, apresentando ao Pleno do CMH, para as deliberações: proposta de tema, data, conteúdo, funcionamento, logística metodologia, e outras questões ainda, que o GT considerar pertinentes para a realização da 2ª Conferência Municipal de Habitação.**

**ESTA RESOLUÇÃO ENTRA VIGOR A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO NO DOM.**

**CONSELHEIROS QUE ASSINAM A RESOLUÇÃO**

**MONICA FATIMA ZILIANI**

**MARIA SILVONE OLIVEIRA**

**MIRTES MARIA VAZ FELIX GASPAR DE SOUZA**

**SAMIRA RODRIGUES DE ARAUJO BATISTA**